



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 29/08/2022 a 02/09/2022, conforme Laudo de inspeção de saúde em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Anexo atestado de saúde homologado

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME: PAULO RENATO PAIM	PARTIDO PT	ESTADO RS	PRONTUÁRIO
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

SF/22286.00505-80 (LexEdit)

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 29/08/2022 (05) CINCO DIAS	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente CHARLES ANDRE CARVALHO -CRM/DF 17363 Assinado eletronicamente CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA –CRM/DF 4920 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

